



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 671/2024

Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024

(Autoria: Vereadores Murilo Cavalheiro, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais Domésticos.

(Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024, de autoria dos vereadores Murilo Cavalheiro Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa).

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de IBITINGA, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezessete) de dezembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 671/2024 - PLO 110/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E71-0C8B-9CA8-85D8



